

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202210292465

Nome original: 162349 Cert\_13092022175505.PDF

Data: 14/09/2022 15:36:53

Remetente:

São Francisco do Sul - 1 TNP E RI

São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo ExecFiscal5002092-63.2014.4.04.7003PR.

Assunto: REF. OFÍCIO N. 700012822795 Recebido via Malote Digital com código de rastreabil

idade n. 404202210654791



# **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**

**Titular** 

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 162.349

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Nº 19.241.-

FICHA —

O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho)....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.

DATA:- 14 de janeiro de 1.983.- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM LOTE DE TER-RENO, de forma retangular, sob nº 07 (sete) da quadra nº 13 (treze) do de nominado loteamento "JARDIM CINDERELA", situado no lugar Itaguassú, zona urbana do distrito de Ubatuba, deste Municipio, contendo dez metros (10,0 0m) de frente no lado par da Avenida Joinville, distante 43,00m da esquina mais próxima formada com a Avenida Humaitá e dez metros (10,00m) de largura no fundo onde confronta com o lote nº 17; por vinte e cinco metros (25,00m) de extensão de ambos os lados, estremando do lado direito = com o lote nº 06 e do lado esquerdo com o lote nº 08, com a área de 250,00m².- PROPRIETÁRIO:- ELISIÁRIO DE CAMARGO BRANCO, brasileiro, desquitado advogado, inscrito no CPF. sob nº 105.994.369-04, juridicamente capaz, do miciliado e residente em Lagos, SC., à Rua Antonio Ribeiro Branco nº 54.-. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrito sob nº 3.020. as fls.050 do Lº3-I, deste = cartório.
O Oficial (Gilberto Alves de Carvalho).

R-1-19.241 - DATA: - 14 de janeiro de 1.983. - TRANSMITENTE: - ELISIÁRIO DE CAMARGO BRANCO, supra qualificado. - ADQUIRENTE: - H. CARLOS SCHNEIDER S.A. COMÉRCIO E INDUSTRIA, pessoa juridica de direito privado, com sede e foro em Joinville,SC., à Rua Afonso Pena nº 235 ,inscrita no CGCMF. sob nº 84. 684.117/0001-21. - TITULO: - COMPRA E VENDA. - FORMA DO TITULO: - Escritura = pública de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião, Rodrigo Octávio Lobo, da Comarca de Joinville,SC., no Lº289, as fls.167/168v., aos 15 de fevereiro de 1.982. - VALOR: Q\$10.000,08 (dex mil cruzeiros). -

R.2-19.241 - DATA:- 12/MARÇO/1.986. TRANSMITENTE:- H. CARLOS SCHNEIDER SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA., já qualificada. ADGUIRENTE:- CLAUDIO MERSS, brasi leiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELOá ALMEIDA MERSS, na vigência da Lei nº6.515/77, vendedor, portador da CI.RG.10R.686 980 e inscrito no CPF.MF.351.383.609-06, juridicamente capaz, domiciliado e residente na avenida Brasil 4.714, apto 02, em Maringá.PR., TÍTULO: COM PRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do Tabelionato Lobo, da comarca de Joinville.SC., no Lº310, fls.180/180V, aos 14/junho/1 985. VALOR:- C☆200.000 (impugnado pela Exatoria Estadual desta cidade pa ra C☆2.000.000). OBS:- Foram apresentadas as certidões negativas de ônus, municipal e estadual, e a guia nº009, referente ao recolhimento do impos to sobre a transmissão de bens imóveis (sisa), as quais ficam arquivadas, juntamente com o requerimento do outorgado comprador, datado de 10/jan e i ro/1.986, neste cartório. CUSTAS TABELA I.C. C☆49.250. PROTOCÓLO Nº18901.

Continua no verso ... desta ficha ... ... ficha Ol.V. ...





# **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**

Titular

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 162.349

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - S.C.

E eu, Gilberto de Oliveira) Escrevente Juramentado, o datilografei.

O Oficial (GILBERTO ALVES DE CARVALHO)

AV-3-19.241 - DATA: 8 de fevereiro de 2013. AVERBAÇÃO: Conforme Lei Municipal n.º 17, datada de 18 de março de 1991, encaminhada por meio do OF/GP/CIRC n.º 05/91, expedido pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, em 8 de abril de 1991, averbo a extinção do Distrito de Ubatuba, criado pela Resolução n.º 23/63, datada de 4 de dezembro de 1963, da Câmara Municipal desta cidade. Dou fé. EMOLUMENTOS: Não cobrados. Selo de fiscalização: Não devido. FRJ: Não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-4-19.241 - DATA: 8 de fevereiro de 2013. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Oficio desta comarca de São Francisco do Sul, SC, às fls. 210-212, em 2 de janeiro de 2013, acompanhada de cópias autenticadas da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, em 14 de abril de 1983, da carteira nacional de habilitação expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Paraná em 6 de junho de 2011, e da certidão de casamento matriculada sob n.º 1447900155 1983 3 00001 041 0000081 76, expedida pela Oficial Registradora Nair Teles Milani, do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Iguaraçu, comarca de Astorga, PR, em 13 de dezembro de 2012, cuja cópia do título e demais documentos que instruíram o processo respectivo ficam arquivados nesta serventia, averbo, com fundamento no artigo 213, I, letra "g", da Lei Federal n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.931/04, a complementação da qualificação dos proprietários do imóvel objeto desta matrícula, a fim de constar, doravante, o seguinte: CLÁUDIO MERSS, filho de Almiro Merss e Regina Merss, nascido em 26 de julho de 1958, natural da cidade de Porto União, SC, vendedor, portador da CNH n.º 01121287452-DETRAN/PR, emitida em 6 de junho de 2011, na qual consta a CI/RG n.º 10R.686.980-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.383.609-06, e sua mulher, ELOÁ BENEDITA DE ALMEIDA MERSS, filha de Joaquim Rafael de Almeida e Raquel Rentez de Almeida, nascida em 29 de maio de 1965, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, do lar, portadora da CI/RG n.º 3.919.695-6-SSP/PR, emitida em 14 de abril de 1983, inscrita no CPF/MF sob n.º 959.131.149-49, ambos brasileiros, casados em 12 de fevereiro de 1983, pelo





## GILBERTO ALVES DE CARVALHO

**Titular** 

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 162.349

## LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.241 FICHA Pág. 02 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

regime da comunhão parcial de bens, ou seja, na vigência da Lei n.º 6.515/77, juridicamente capazes, domiciliados e residentes na Rua Imburana, 66, bairro Zona 5, na cidade de Maringá, PR. Dou fé. PROTOCOLO N.º 73.542, do livro n.º 1-K, datado de 9 de janeiro de 2013. EMOLUMENTOS: (Tabela II-2-II) Averbação: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: R\$ 1,35 Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

R-5-19.241 - DATA: 8 de fevereiro de 2013. TRANSMITENTES: CLÁUDIO MERSS e sua mulher, ELOÁ BENEDITA DE ALMEIDA MERSS, acima qualificados. ADQUIRENTE: LEANDRO VIEIRA, brasileiro, filho de Jair Alípio Vieira e Anita Zang Vieira, nascido em 5 de maio de 1979, natural da cidade de Joinville, SC, engenheiro eletricista, portador da CI/RG n.º 3.495.333-SESPDC/SC, emitida em 18 de julho de 2011, inscrito no CPF/MF sob n.º 004.327.409-96, juridicamente capaz, domiciliado e residente na Rua Hermina Pensky, 197, bairro Vila Nova, na cidade de Joinville, SC, casado em 8 de setembro de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, ou seja, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Ilma Inácio da Silva Vieira, brasileira, filha de João Inácio da Silva e Maria Helena da Silva, nascida em 24 de março de 1973, natural da cidade de Querência do Norte, PR, estilista, portadora da CI/RG n.º 2.766.081-8-SESP/SC, emitida em 9 de junho de 2000, inscrita no CPF/MF sob n.º 821.958.469-68. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Ofício desta comarca de São Francisco do Sul, SC, às fls. 210-212, em 2 de janeiro de 2013. VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), correspondente à totalidade (100%) do imóvel objeto desta matrícula. Obs: 1) Imóvel inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, SC, sob n.º 02.02.137.0103.001.01.01. 2) Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme Instrução Normativa n.º 1.112, de 28 de dezembro de 2010, alterada pela IN RFB n.º 1.193, de 15 de setembro de 2011. alterada pela IN RFB n.º 1.239, de 17 de janeiro de 2012. Dou fé. PROTOCOLO N.º 73.542, do livro n.º 1-K, datado de 9 de janeiro de 2013. EMOLUMENTOS: (Tabela II-1-I) Registro: R\$ 147,00. Selo de fiscalização: R\$ 1,35. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Auxiliar/Registral.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-6-19.241 - DATA: 11 de fevereiro de 2016. AVERBAÇÃO: Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Emanuel Alberto Sperandio

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente - Página nº 02

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE



### **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**

Titular

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 162.349



#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.241 FICHA Pág. 02V REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 19.241

Garcia Gimenes, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, arquivada nesta serventia, extraída dos autos nº 5002092-63.2014.4.04.7003/PR, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de Edina Silva de Sá, Cofipa Comercial de Parafusos e Ferragens Ltda e Cláudio Merss, averbo a ineficácia da alienação da fração ideal (meação) de propriedade do executado Cláudio Merss, registrada sob nº R-5, desta matrícula, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO Nº 80.841, do livro nº 1, data de 3 de fevereiro de 2016. Emolumentos e selo de fiscalização: Isentos (art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Robson Luiz dos Santos - Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-7-19.241 - DATA: 11 de fevereiro de 2016. PENHORA: Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, arquivada nesta serventia, extraída dos autos nº 5002092-63.2014.4.04.7003/PR, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de Edina Silva de Sá, Cofipa Comercial de Parafusos e Ferragens Ltda e Cláudio Merss, procedo à averbação da penhora sobre a integralidade do imóvel objeto desta matrícula, na forma da lei. Dou fé. PROTOCOLO Nº 80.841, do livro nº 1, data de 3 de fevereiro de 2016. Emolumentos e selo de fiscalização: Isentos (art. 10, § 2º da Lei Complementar nº 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): Não incidente. Digitação: Rebson Luiz dos Santos - Escrevente.

O Oficial, Gilberto Alves de Carvalho.

AV-8-19.241 - DATA: 22 de dezembro de 2020. PENHORA. Em cumprimento ao respeitável mandado arquivado nesta serventia, expedido pela Excelentíssima Senhora Doutora Vanessa Viegas Graziano, Meritíssima Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, em 19 de março de 2019, extraído dos autos n. 5002092-63.2014.4.04.7003, apenso 5002094-33.2014.4.04.7003/PR, apenso 5002097-85.2014.4.04.7003/PR, da ação de execução fiscal ajuizada pela União - Fazenda Nacional em face de Cláudio Merss, Cofipa Comercial de Parafusos e Ferragens Limitada e Edina Silva de Sá, permanecendo arquivados nesta serventia o título e demais documentos que instruíram o processo respectivo, procedo à averbação da penhora sobre o

Ficha de registro extraída do banco de dados deste serviço registral e impressa eletronicamente.

ontinua na ticha 03

DOCUMENTO IMPRESSO ELETRONICAMENTE. QUALQUER RASURA SEM RESSALVA SERÁ INTERPRETADA COMO ADULTERAÇÃO E TENTATIVA DE FRAUDE



# GILBERTO ALVES DE CARVALHO

Titular

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 162.349

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

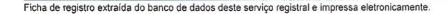
MATRÍCULA Nº 19.241

**FICHA** Pág. 03 REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC.

continuação da matrícula nº 19.241

imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), com valor da dívida respectiva no importe de R\$ 114.043,09 (cento e quatorze mil e quarenta e três reais e nove centavos), atualizada até 08/2019. Dou fé. PROTOCOLO N. 93.004, do livro n. 1, de 24 de novembro de 2020. Emolumentos e selo de fiscalização (n. FQN41343-PYJP): Isentos (art. 39 da Lei Federal n. 6.830, de 22 de setembro de 1980). Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ): isento (art. 10, § 2º da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997 - Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina). Digitação: Robson Luiz dos Santos, Escrevente.

O Escrevente, Robson Luiz dos Santos.





# **GILBERTO ALVES DE CARVALHO**

Titular

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Pedido de certidão nº 162.349

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - Certifico que a presente é cópia fiel extraída pelo processo reprográfico da matrícula nº 19241 do Livro 2 Registro Geral que compõe o acervo deste ofício registral. Do que dou fé. Visto Financeiro (..., ...). São Francisco do Sul, 1β de setembro de 2022.



( ) Marcelo Gatz de Carvalho - Ofícial substituto

( ) Gilberto Francisco de Oliveira - Escrevente

( ) Robson Luiz dos Santos - Escrevente ( ) Renata Branco Custódio - Escrevente

( ) Ederson Corrêa da Silva - Escrevente

(√) Elizandra Corrêa da Silva de Oliveira - Escrevente Total: R\$ 0,00

Emol.: R\$ 0,00 ISS..: R\$ 0,00

Selo.: R\$ 0,00



Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização

Tipo: Normal

GOQ28069-29UG

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

# CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

ferido por rea da Silva de Oliveira